



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD



Of. n. /14/PSD

Brasília, 09 de abril de 2014.

À Sua Excelência, a Senhora

Miriam Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios - Bloco K
CEP 70040-906 - Brasília/DF

Assunto: Reestruturação da carreira administrativa da Polícia Federal.

Senhora Ministra,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar medidas para que ocorra a devida reestruturação e conseqüente modernização do plano de cargos dos servidores administrativos da Polícia Federal.

Com a promulgação da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, que dispõe "*Cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências*" ficou estabelecido que haveria necessidade de lei posterior dispondendo sobre a organização e o funcionamento da Polícia Federal, de maneira a garantir a eficácia de suas atividades e o atendimento ao disposto no § 7º, do art. 144, da Constituição Federal.

Ocorre que tal lei ainda não foi encaminhada a esta Casa e por ser de competência do Poder Executivo a iniciativa, solicito o empenho deste Ministério em avaliar a questão, pois os servidores administrativos da Polícia Federal seguem sem legislação delimitadora de suas atribuições e competências legais.

Ante a necessidade de modernização da carreira administrativa da Polícia Federal é que clamo por este pleito e, embora este Ministério já tenha se pronunciado sobre o tema, reconhecendo a real necessidade de tal modernização, ainda não tomou nenhuma providência.

Desta forma, solicito encarecidamente que esse Ministério avance nessa discussão e encaminhe projeto de lei sobre o tema a fim de que o mesmo possa ser apreciado por este Congresso Nacional.

Atenciosamente,

Moreira Mendes
Deputado Federal
PSD/RO